

(10-594-

Rec. 1346/35

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Henrique Monteiro d'Azevedo e Mario Dantas Novais da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação suspendendo provisoriamente o pagamento das respectivas aposentadorias;

CONSIDERANDO que a suspensão foi efetuada legalmente e que já foi restabelecido o pagamento das aposentadorias dos recorrentes, porquanto cessaram os motivos que impediam a percepção dos aludidos benefícios;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Hilton Bat'Ans      Relator

Fui presente: a) J. Leonal de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em: 2/12/39